

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 199 de 15 / 01 / 1978

DECRETO Nº 2514/77
de 16 de dezembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847,
de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complemen-
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela
Explicativa do orçamento vigente passam a ter as seguintes discrimina-
ções:

1	Gabinete do Prefeito
1.50	Ass. de Com. e Rel. Públicas
1.50 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços
1.50 - 3132.00	Outros Serv. de Terceiros.....144.494,00
1.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....19.990,00
1.50 - 03070232.06	Assinatura de Rev. e Jornais
1.50 - 3132.00	Outros Serv. de Terceiros.....24.504,00
9	Deptº de Assuntos Sociais
9.30	Divisão de Cultura
9.30 - 08482472.48	Apresentações Artísticas
9.30 - 3140.00	Encargos Diversos.....50.000,00
9.30 - 08482472.52	Festividades Cív. e Culturais
9.30 - 3140.00	Encargos Diversos.....100.000,00
9.30 - 08482472.54	Man. da Casa do Jovem
9.30 - 3120.00	Material de Consumo.....20.000,00
9.30 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços
9.30 - 3120.00	Material de Consumo.....30.000,00

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de dezembro de 1977.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e se-
tenta e sete.

Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete